

Proposta n.º JF 49/2021

Apoio ao associativismo do primeiro semestre de 2021

Considerando os termos do Regulamento de apoio ao associativismo, aprovado pela Assembleia de Freguesia em 21 de janeiro de 2016.

Considerando que foram apresentadas propostas de apoio de vinte e duas associações da Freguesia, com pedidos no valor total de **€15.194,56** (quinze mil, cento e noventa e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos).

Considerando que os pedidos de apoio suplantaram em muito a capacidade de apoio da Junta de Freguesia, que reservou no orçamento de 2021 um total de €10.000,00 (dez mil euros) para apoio ao associativismo, para atribuição nos dois semestres do ano.

Considerando que para a atribuição de apoios pontuais, nos termos definidos no ponto 5 do artigo 5.º do Regulamento de apoio ao associativismo, estaria disponível nas diferentes rubricas do Orçamento de 2021 um total de €5.000,00 para apoio no primeiro semestre de 2020.

Considerando que face à diferença entre o valor global dos pedidos e o valor disponível para apoio, e apesar do reconhecido valor dos projetos apresentados, foi necessário proceder a uma seleção prévia dos apoios considerados como elegíveis, dentro das propostas apresentadas pelas associações "*Balodiren*", "*Probem*" e "*Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola António Torrado*".

Considerando que foi acordado privilegiar os pedidos em que seja solicitado um apoio financeiro para a aquisição de bens estruturantes ou realização de atividades concretas.

Considerando ser adequado privilegiar associações que colaboram de forma direta com iniciativas da Junta de Freguesia.

Considerando ser adequado privilegiar associações que não tiveram apoios recentes da Junta de Freguesia.

Considerando que os apoios a conceder devem ser condicionados à sua realização efetiva.

Considerando que, nos termos do referido no Regulamento de apoio ao associativismo, os vogais, com pelouros relacionados com os pedidos recebidos, se reuniram para a sua apreciação conjunta.

Considerando que as notas a atribuir a cada um dos pedidos de apoio foram consensualizadas pelos vogais responsáveis pelos pelouros, de acordo com o mapa em anexo que se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando as competências materiais da Junta de Freguesia definidas na alínea o) do número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, propomos que se delibere:

1. Condicionar os apoios abaixo indicados à apresentação de relatórios de anteriores apoios fornecidos e à confirmação da concretização das atividades ou investimentos a apoiar.

2. A aprovação dos seguintes apoios às associações abaixo referidas, no valor total de **€4.819,08** (quatro mil, oitocentos e dezanove euros e oito cêntimos):

Associação	Valor solicitado	Apoio elegível	Percentagem atribuída	Valor atribuído
União Sport Clube de Mira Sintra	€ 1 500,00	€ 1 500,00	76%	€ 1 145,45
Associação Balodiren	€ 2 905,12	€ 575,12	53%	€ 303,25
PROBEM	€ 3 778,71	€ 1 440,00	84%	€ 1 204,36
Cruz Vermelha	€ 679,90	€ 679,90	93%	€ 630,45
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola António Torrado	€ 4 330,83	€ 1 836,00	84%	€ 1 535,56
RJ Anima	€ 2 000,00	€ 2 000,00	80%	€ 1 600,00
	€ 15.194,56	€ 8.031,02		€4.819,08

AgualvaCacém, 06 de abril de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro

Proposta n.º JF 49/2021

Apoio ao associativismo do primeiro semestre de 2021

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Dâmaso Martinho	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Dâmaso Martinho	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Dâmaso Martinho	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2021.04.08, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: Helena Cardoso

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Ricardo Varandas

O 2.º Vogal: _____

O 3.º Vogal: _____

O 4.º Vogal: _____